

LEI Nº 2.274, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992.

" Muda denominação da atual Rua Marconi para Rua SYLVIO RABELLO GUIMARÃES, no bairro da Luz, 19 Distrito".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SYLVIO RABELLO GUIMARÃES a atual Rua Marconi, localizada no Bairro da Luz, 19 distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 02 DE SETEMBRO DE 1992

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

2.274.

PROJETO N.º 230/92.

Nagi Almayy.

Publicado 03/09/92.

Journal de Haese.